CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

153

41ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do vereador Antônio Astésio Tavares. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. A primeira secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos vereadores. O senhor presidente colocou em discussão e votação no Plenário a dispensa da leitura e aprovação da Ata 40ª Sessão Ordinária realizada no dia dezoito de novembro de dois mil e dezenove, a dispensa da leitura da ata foi aprovada por (08) oito votos. Colocada a ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação foi aprovada por (08) oito votos. A primeira secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, fez a leitura dos documentos **EXPEDIDOS** e **RECEBIDOS**: - Edital de Convocação para a 41ª Sessão Ordinária, a ser realizada na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", no dia 25 de novembro de 2019, às 19h30min; - Ofício nº 110/2019/COMISSÃO de autoria da vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, dirigido à Secretaria de Educação, na pessoa da secretária Maria Amélia Mourão, requerendo que as crianças descritas no ofício sejam devidamente transportadas, cumprindo-se assim o que é determinado em lei; - Ofício nº 111/2019/VEREADORES de autoria do vereador Gleisson Araújo Nunes, dirigido à Superintendência de Infraestrutura de Transporte, na pessoa do superintendente Sr. Felipe Melo Rocha, solicitando providências no sentido de viabilizar a instalação de postes de iluminação na Rodovia MG 050, no trecho em que liga o "Posto Brazinho" ao "Posto Centenário", tendo em vista que o local é perímetro urbano; - Ofício nº 244/2019/GABPRES encaminhando ao Chefe do Poder Executivo, a Indicação nº 97/2019 lida e apresentada na 40ª Sessão Ordinária; - Ofício nº 009/2019 da Secretaria Municipal de Transporte Trânsito e Mobilidade Urbana, informando que o Município de Piumhi está integrado ao Sistema de Nacional de Trânsito, bem como o Sr. Maurício Silva – secretário, e o Sr. Wallace Franklin Júlio Santana – diretor, são os responsáveis pelo trânsito e mobilidade urbana, a partir dessa data, todas as

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

demandas referentes ao trânsito deverão ser direcionadas para à Secretaria. Despacho da Presidência: Dê conhecimento aos Nobres Edis; - Ofício n° 315/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício n° 242/2019/GABPRES, encaminhando resposta aos questionamentos do Sr. Lellis Francisco. Despacho da Presidência: Dê conhecimento ao Sr. Lellis; - Ofício n° 326/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta a Indicação n° 94/2019, informando providências relacionadas ao transporte das crianças. Despacho da Presidência: Dê conhecimento à vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria; - Ofício n° 327/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei n° 60/2019 que "Altera o anexo I da Lei n° 2.314/2017, modificada pela Lei n° 2.353/2018, que 'Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagem a agentes políticos e servidores municipais e dá outras providências". Despacho da Presidência: Ao Departamento de Apoio; - Ofício n° 328/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Requerimento n° 117/2019, informando sobre as cestas básicas do município. Despacho da Presidência: Encaminhe aos vereadores José Segundo Faria e José Welington da Silva para emissão de relatório; - Ofício n° 329/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei n° 61/2019 que "Regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público com dependente portador de deficiência, no âmbito do Município de Piumhi-MG e dá outras providências; - Ofício n° 332/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei n° 63/2019 que "Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil André Mourão e dá outras providências; - Ofício n° 334/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício n°108/2019/COMISSÃO, encaminhando os documentos referentes aos Projetos de Lei Complementar n°s 08, 09, 10, 11, 12 e 13/2019 conforme solicitado. Despacho da Presidência: Ao relator para providência no prazo 05 dias úteis, contados da intimação e 5 dias úteis para comissão deliberar sobre a matéria. Dê conhecimento para a vereadora Shirley; - Ofício n° 336/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando Mensagem Aditiva referente ao Projeto de Lei Complementar n° 04/2019; - Ofício n° 770/2019 de autoria da Promotora de Justiça, Giselle Ribeiro de Oliveira, solicitando informação sobre o número do projeto de lei citado no Ofício 19/2019/VEREADOR, e da lei originada desse projeto, encaminhando, se possível, cópia do diploma legal. Despacho da Presidência: Dê conhecimento à vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria; - Ofício n° 03/2019 de autoria da Diretoria Executiva da ASEUP, solicitando que seja disponibilizada as dependências da Câmara Municipal, para realização da Terceira Assembleia Extraordinária da ASEUP, no dia 07/12/2019. Despacho da Presidência: Deferido; - REPRESENTAÇÃO de autoria da vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, referente à supostas irregularidades na construção da ponte sobre o

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Ribeirão do Corte. Despacho da Presidência: Para leitura na 41ª Sessão Ordinária, do dia 25 de novembro de 2019. À Assessoria Jurídica para análise dos procedimentos e tramitação. Após, retorne para despacho da Presidência; - Projeto de Lei n° 58/2019 de autoria do presidente da Câmara Municipal, Sr. Antônio Astésio Tavares, que "Dá nome de Bairro Morada Pé da Serra ao Chacreamento 'Morada Pé da Serra' e dá outras providências"; - Projeto de Lei n° 59/2019 de autoria do vereador José Seabra de Oliveira, que "Dá nome de Moisés Soares de Oliveira à Rua A do Bairro Nova Piumhi, no município de Piumhi-MG, e dá outras providências"; - Projeto de Lei n° 62/2019 de autoria da Mesa Diretora e os vereadores subscritos, que "Dispõe sobre a criação de Cartão Alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências"; - Requerimento n° 125/2019 de autoria da Comissão de Serviços e políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, requerendo a prorrogação do prazo para discussão e análise do Projeto de Lei Complementar n° 04/2019. Despacho da Presidência: Deferido; - Memorando n° 75/2019/ASLEG de autoria do assessor legislativo, Fellipe Cavalieri, comunicando a ausência do vereador José Segundo Faria, por motivos de ordem pessoal, e a seu pedido requer deferimento. Despacho da Presidência: Deferido. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O vereador **José Antônio Camargo Júnior** apresentou o pedido dos moradores da comunidade dos Rosas para melhorias nas estradas rurais, devido ao período das chuvas, há a necessidade de colocação de britas, visando a possibilidade de acesso àquela região. Também pediu reparos em toda extensão da Rua Severo Veloso, mas em atenção especial na esquina com a Rua Amazonas, pois empoça bastante água, as quais são lançadas nas paredes das casas, pediu este encaminhamento ao Departamento de Obras. O vereador **Gleisson Araújo Nunes** fez referência à sua Indicação n° 77/2019, enviada à Concessionária AB Nascentes das Gerais, onde solicitou a instalação de iluminação pública no perímetro urbano da Rodovia MG 050, entre o posto Centenário e posto Brazinho. Justificou que a apresentação foi motivada pela utilização da rodovia por pessoas para caminhadas, e facilitar a locomoção de pessoas. Recebeu resposta do senhor Joselito Rodrigues de Castro - diretor executivo da empresa, o qual disse: "A priori esclarecemos que não há no contrato de concessão previsão de obras para instalação de iluminação pública; desta feita orientamos ser direcionado à Secretaria de Infraestrutura do Estado de Minas Gerais aos cuidados de Felipe Melo Rocha - superintendente de infraestrutura de transportes". Assim procedeu o vereador, encaminhou a proposta, para que então faça cumprir essa demanda, disse: "Porque eu tenho certeza que vai beneficiar as pessoas que eventualmente transitam às margens da rodovia, e bem como garantir a segurança das pessoas e também a própria segurança dos motoristas, evitando então colisões com essas pessoas". No **GRANDE EXPEDIENTE**: O vereador **José Antônio Camargo Júnior** fez

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

a leitura do requerimento de moradores da Rua Padre Abel, onde solicitam a colocação de redutores de velocidades na esquina com Praça Clarindo Barcelos, em frente ao número 126, e em frente aos números 48 e 59, devidamente acompanhado de abaixo-assinado, protocolizado e 08 de agosto de 2019, no Departamento de Obras, visando a não ocorrência de acidentes, uma vez que há registro de acidentes, tendo inclusive ocorrido nesta data um outro. E o último pedido apresentado foi a realização do trabalho de máquinas na região dos Motas, próxima à fazenda do senhor Lucas, para proporcionar melhores condições de tráfego dos produtos agrícolas, devido às chuvas as estradas necessitam de reparos. O vereador **José Seabra de Oliveira** falou de várias reclamações dos moradores dos loteamentos novos, quanto às correspondências, pediu que fosse oficializado à Agência dos Correios para saber dos motivos, buscando uma solução. A vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** fez referência ao Projeto de Lei nº 61, que "Regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público com dependente portador de deficiência no Município", relembrando que foi um pedido dela e do vereador José Welington, manifestou sua felicidade em ter o pedido atendido. Também referiu-se ao ofício anônimo, onde foram enumerados várias situações do CMEI Reinaldo Avelar Gonçalves. Citou que em conversa com o vereador José Welington, ele lhe informou que também recebeu denúncias referentes ao mesmo CMEI. Comunicou que apresentou as denúncias à Secretaria Municipal de Educação, e nenhuma providência foi tomada, pois recebeu neste dia outra denúncia afirmando que o portão permanece aberto. Justificou a necessidade de manter o portão fechado. Disse que há "conflitos internos entre a coordenadora e os servidores, conflitos graves, que eu não vou enumerá-los", e pediu: "gostaria que essa Casa por sua vez questionasse, até mesmo oficializasse a Secretaria de Educação para que regularizar essa situação, principalmente com relação a esse portão aberto". A vereadora ainda fez comentários sobre o transporte terceirizado, frisando sobre o aumento do combustível. Na **ORDEM DO DIA**: não houve matéria para discussão e votação. **No USO DA PALAVRA**: não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o presidente Antônio Astésio Tavares, declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo presidente e pela primeira secretária.

Shirley E. S. Faria.

Antonio Astesio Tave